



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1019 - 20 de Outubro de 2021 - XIII

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



#### DECRETO Nº 4.256 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 4.256 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº4.236 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021- DÁ CONTINUIDADE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE DO CENÁRIO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DÁ NOVA REDAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.343-DF, que ratificou a competência administrativa concorrente dos entes federados para a adoção de medidas de combate à pandemia de COVID-19;

#### DECRETA:

**Art.1º**-Este Decreto dispõe em caráter excepcional e temporário, sob Medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 21 de Outubro de 2021 até as 23h: 59min do dia 28 de Outubro de 2021, exceto o que for especificamente disposto de forma diversa.

Parágrafo Único - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Nº 4.236 de 05 de Outubro de 2021.

**Art.2º**-Permanece suspenso:  
I - O funcionamento de boates, danceteria e salão de danças;  
II- A realização de festas que necessitam de autorização transitória, em áreas públicas e particulares.

**Art.3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 21 de Outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00370

PORTARIA Nº 00370/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1- NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Julho de 2021.

#### CARGO/NOME

Coordenador  
**MARISE BARROSO ARRUDA**

#### SÍMBOLO

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00376

PORTARIA Nº0376/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1- NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Setembro de 2021.

#### CARGO/NOME

Coordenador  
**CELSO JOSÉ MARIA DE ARAÚJO**

#### SÍMBOLO

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00378

PORTARIA Nº00378/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5804 de 15 de Setembro de 2021.

#### RESOLVE:

**1- EXONERAR**, a pedido a senhora MARIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 04, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18213, a partir de 16 de Setembro de 2021.

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00385

PORTARIA Nº00385/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº5937 de 22 de Setembro de 2021.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, a pedido o Senhor **FLAVIANO ALVES COSTA**, da função de Guarda Civil Municipal, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18571, a partir de 13 de Setembro de 2021.

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Setembro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00387

PORTARIA Nº00387/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção social e Trabalho, a partir de 01 de outubro de 2021.

#### CARGO/NOME

Coordenação  
**LAVÍNIA GOMES DA COSTA**

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00389

PORTARIA Nº00389/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 13 de outubro de 2021.

#### CARGO/NOME

Assessoria Técnica II  
**LUCAS CORTEZ TAVARES**

**2**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00391

PORTARIA Nº00391/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-EXONERAR**, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 13 de setembro de 2021.

**CARGO/NOME**Assessoria Técnica III  
**MEIRIELLEN BARBOSA DA SILVA****2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 00394**

PORTARIA Nº00394/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº6302 de 08 de Outubro de 2021.**RESOLVE:****1-EXONERAR**, a pedido a senhora **AMANDA ARAÚJO DE SOUZA**, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 06, desta Municipalidade, sob matrícula Nº15932, a partir de 01 de Outubro de 2021.**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 00395**

PORTARIA Nº00395/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº6309 de 08 de Outubro de 2021.**RESOLVE:****1-EXONERAR**, a pedido a senhora **ANA CAROLINA DE ARAÚJO CORRÊA**, da função de Professor Docente II, Nível D, Referência 01, desta Municipalidade, sob matrícula Nº18275, a partir de 01 de Outubro de 2021.**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 00396**

PORTARIA Nº00396/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº6311 de 08 de Outubro de 2021.**RESOLVE:****1-EXONERAR**, a pedido o senhor **DANIEL DAUMAS BORGES**, da função de Professor Docente I, Nível E1, Referência 04, desta Municipalidade, sob matrícula Nº15961, a partir de 06 de Outubro de 2021.**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2021.**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**ERRATA****ERRATA**

Na Edição Nº1011 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de Outubro de 2021, na publicação da Portaria Nº00381 de 01 de Outubro de 2021.

**ONDE SE-LÊ:**

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GCM	PATRICIA YUMI VERONEZE MURAOKA	72124
GCM	PETERSON CERQUEDA	72125

**LEIA-SE:**

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA YUMI VERONEZE MURAOKA	72124
PETERSON CERQUEDA	72125

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**ERRATA****ERRATA**

Na Edição Nº1011 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de outubro de 2021, na publicação da Portaria Nº00373 de 01 de outubro de 2021, de exoneração de Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

**ONDE SE-LÊ:****1- EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2021.**CARGO/NOME**

Gerente

**CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO****LEIA-SE:****1- EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2021.**CARGO/NOME**

Gerente

**ILCINEA ROSA DA SILVA**

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 00397**

PORTARIA Nº0397/2021

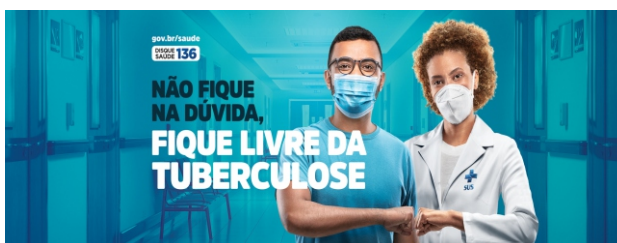
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.**RESOLVE:****1-EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 07 de Outubro de 2021.**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica III

**ANTÔNIO CARLOS FELICIANO JUNIOR****2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2021.**3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

**Passo a passo da doação de leite materno***Preparo do frasco*

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

*Cuidados de higiene*

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

*Local ideal para retirar o leite materno*

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

*Técnica para retirar o leite materno*

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

*Armazenamento do leite materno*

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faturem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

**#DoeLeiteMaterno**  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferençaSaiba mais em  
**gov.br/saude**MINISTÉRIO DA  
SAÚDEPÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE  
**MÁSCARA**



HIGIENIZE  
AS MÃOS

MANTENHA-SE  
**DISTANTE**  
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 313 - 20 de Outubro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1019

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021.**  
**Proc. Adm. nº 4915/2021.**

**DATA DE ABERTURA: 04 de NOVEMBRO DE 2021.**  
**HORÁRIO: 09:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

**OBJETO:** Contratação de empresa de confecção de material gráfico a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.  
O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão da Pandemia)..

Cach. de Macacu/RJ, 20 de outubro de 2021.

Camile Figueira de Moraes  
Pregoeira substituta

**#CombataOMosquito**

gov.br/combateades

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude  
t /minsaude  
y /MinSaudeBR  
i @MinSaude  
in /ministeriodasaude

**DOR DE CABEÇA**

**FEBRE**

**DORES NAS ARTICULAÇÕES**

**MANCHAS VERMELHAS NA PELE**

**DOR ATRÁS DOS OLHOS**

**NAÚSEAS E DORES ABDOMINAIS**

**Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.**

**Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.**

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SÍFILIS

FAÇA O TESTE RÁPIDO NO PRÉ-NATAL E PROTEJA SEU BEBÊ.

PROTEJA-SE. TESTE. TRATE.

SUS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL